

Ofício 092/2024

De: Gabinete J. - GP_ARIGEL

Para: Gabinete _Prefeitura_ MUNICÍPIO DE ALVARES MACHADO

Data: 19/06/2024 às 11:07:15

Setores envolvidos:

GP_ARIGEL

Matéria resultante da 20ª Sessão Ordinária, realizada na data de 18 de junho de 2024.

CM. Álvares Machado, 19 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor, Prefeito

Roger Fernandes Gasques

Prefeitura de Álvares Machado

Prezado Prefeito,

Saudações. Segue Matérias Legislativas Vinculadas.

Data Fim Prazo: 06/08/2024

Matérias Legislativas Vinculadas

Data Anexação: 18 de Junho de 2024

Matéria: [Projeto de Lei Ordinária nº 18 de 2024](#)

Dispõe sobre: dá nova redação ao artigo 1º da Lei 2684/10 de 28 de dezembro de 2010. AUTORA: ESTELA DO ESCRITÓRIO

Data Anexação: 18 de Junho de 2024

Matéria: [Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 2024](#)

Torna obrigatório aos estabelecimentos públicos e privados a inserção, nas placas e avisos sinalizadores de atendimento prioritário, bem como, nas placas indicativas de vagas preferenciais em todos os estacionamentos ou garagens, o símbolo mundial da conscientização do autismo. AUTORIA: ESTELA DO ESCRITÓRIO

Data Anexação: 18 de Junho de 2024

Matéria: [Projeto de Lei Ordinária nº 22 de 2024](#)

Denomina AVM 015 de ANGELINA CAMPOS FERNANDES AUTORA: ESTELA DE ESCRITÓRIO

Data Anexação: 18 de Junho de 2024

Matéria: [Projeto de Lei Ordinária nº 23 de 2024](#)

Denomina Estrada Rural AVM 248 de ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES AUTORA: LÊ DO PROJETO

Data Anexação: 18 de Junho de 2024

Matéria: [Projeto de Lei Ordinária nº 24 de 2024](#)

Denomina a AVM 475 de PAULO CORREA DOS SANTOS AUTORA: LÊ DO PROJETO

Data Anexação: 18 de Junho de 2024

Matéria: [Requerimento nº 151 de 2024](#)

Requer ao senhor Prefeito que informe se há pessoas de outros municípios sendo atendimento pelas creches de Álvares Machado

Data Anexação: 18 de Junho de 2024

Matéria: [Requerimento nº 152 de 2024](#)

Requer ao senhor Prefeito que informe se há possibilidade de pintura e colocação de placas de proibido estacionar na Rua Regente Feijó, entre a Rancharia e Presidente Prudente

Data Anexação: 18 de Junho de 2024

Matéria: [Requerimento nº 154 de 2024](#)

Requer ao senhor Prefeito que informe quais providências foram tomadas quanto a canil na Rua João Alexandrino Teixeira, proximidades do número 42, que causado transtornos aos vizinhos

Data Anexação: 18 de Junho de 2024

Matéria: [Requerimento nº 155 de 2024](#)

Requer ao senhor Prefeito informações sobre concurso para professor especial

Data Anexação: 18 de Junho de 2024

Matéria: [Indicação nº 94 de 2024](#)

Indica a necessidade de providenciar sanitários para os dias de feira livre no Parque dos Pinheiros/Jardim Panorama

Data Anexação: 18 de Junho de 2024

Matéria: [Indicação nº 95 de 2024](#)

Indica ao senhor Prefeito a necessidade urgente de proibir trânsito de ciclistas durante a realização de feira livre no Parque dos Pinheiros/Jardim Panorama.

Disponível em <https://sapl.alvaresmachado.sp.leg.br/docadm/2770>

Atenciosamente,

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN

Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado

—

Fabiane Maria de São José

Assessora do Gabinete da Presidência, de Relações Institucionais e de Gestão Legislativa.

Anexos:

ExpCM_20_S_O_24001.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

AUTÓGRAFO Nº 27/24

Considerando que a Câmara Municipal de Álvares Machado aprovou o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 18/2024**, de autoria da vereadora Estela do Escritório, a **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, emite este **Autógrafo**, nesta data, para todos os efeitos legais.

Mesa da Câmara, em 19 de junho de 2024.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente

CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
1º Secretário

JOÃO EDUARDO RAMÍREZ SANCHEZ
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

Projeto de lei nº 018/2024

Dispõe sobre: dá nova redação ao artigo 1º da Lei 2684 de 28 de dezembro de 2010.

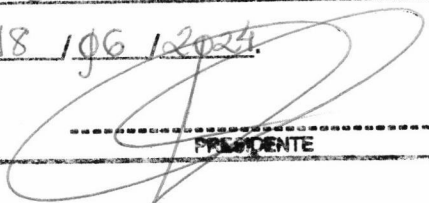
Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 2684 de 28 de dezembro de 2010 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica assegurada às pessoas deficientes físicas, portadoras do Transtorno do Espectro Autista – TEA, e, idosas, a reserva preferencial de vagas nos estacionamentos de veículos de propriedade privadas, nos estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, diversões públicas, nos estacionamentos de veículos automotores em vias e logradouros públicos, nos pátios de repartições públicas municipais ou nos espaços públicos a estas reservados no município de Álvares Machado, de acordo com os termos do Art. 41 da Lei Federal nº 10.741 – Estatuto do Idoso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, em 20 de maio de 2024

ESTELA DO ESCRITÓRIO
Vereadora

APROVADO EM	<u>Única</u>	DISCUSSÃO
SESSÃO	<u>Ordinária</u>	
DATA:	<u>18 / 06 / 2024</u>	
		
PRESIDENTE		





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

AUTÓGRAFO Nº 28/24

Considerando que a Câmara Municipal de Álvares Machado aprovou o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 20/2024**, de autoria da vereadora Estela do Escritório, a **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, emite este **Autógrafo**, nesta data, para todos os efeitos legais.

Mesa da Câmara, em 19 de junho de 2024.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente

CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
1º Secretário

JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 20/2024

Dispõe sobre tornar obrigatório aos estabelecimentos públicos e privados a inserção, nas placas e avisos sinalizadores de atendimento prioritário, bem como nas placas indicativas de vagas preferenciais em todos os estacionamentos ou garagens, o símbolo mundial da conscientização do autismo

Art. 1º - Os estabelecimentos públicos e privados do Município de Álvares Machado ficam obrigados a incluir nas placas e avisos sinalizadores de atendimento prioritário o símbolo mundial do Transtorno do Espectro Autista.

Art. 2º Os estabelecimentos públicos e privados do Município de Álvares Machado ficam obrigados a inserir nas placas indicativas de vagas preferenciais para pessoas com deficiência (PcD) o símbolo mundial do Transtorno do Espectro Autista, em suas garagens e estacionamentos.

§ 1º Entende-se por estabelecimentos privados para efeitos desta lei:

I - Mercados, supermercados, restaurantes, bares, lanchonetes, pizzarias e demais estabelecimentos do ramo de alimentação e bebidas;

II - Hospitais, laboratórios, farmácias, clínicas e demais estabelecimentos do ramo da saúde;

III - Bancos e demais instituições financeiras;

IV - Shoppings, lojas e demais estabelecimentos atacadista ou varejista do ramo comercial e autônomo;

V - Escritórios e demais estabelecimentos do ramo autônomo ou dos ramos regulamentados por leis específicas;



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

VI - Hotéis, pousadas e demais estabelecimentos do ramo de hotelaria e hospedagem;

VII - Buffet, salão de festas, casas de shows e demais estabelecimentos do ramo de eventos; e

VIII - Usinas, fábricas, siderúrgicas, madeiras e demais estabelecimentos do ramo industrial.

§ 2º Entende-se por estabelecimento público para efeitos dessa lei:

I - Todos estabelecimentos de propriedade dos entes federativos.

II - As ruas, avenidas e praças que tiverem placas indicativas de vagas preferenciais, serão equiparadas a estabelecimentos públicos para os efeitos desta lei.

Art. 3º - O símbolo a que se refere nos arts. 1º e 2º se configura como fita, feita de peças de quebra-cabeça coloridas, representando a complexidade do autismo.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, em 28 de maio de 2024

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Vereadora

APROVADO EM	<u>Única</u>	DISCUSSÃO
SESSÃO	<u>Ordinária</u>	
DATA:	<u>18/06/2024</u>	

**LIDO NA
SESSÃO DE**
* 28 MAIO 2024 *
CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁLVARES MACHADO/SP.

**LIDO NA
SESSÃO DE**
* 28 MAIO 2024 *
CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁLVARES MACHADO/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

AUTÓGRAFO Nº 29/24

Considerando que a Câmara Municipal de Álvares Machado aprovou o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 22/2024**, de autoria da vereadora Estela do Escritório, a **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, emite este **Autógrafo**, nesta data, para todos os efeitos legais.

Mesa da Câmara, em 19 de junho de 2024.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente

CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
1º Secretário

JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

Projeto de lei nº 22/2024

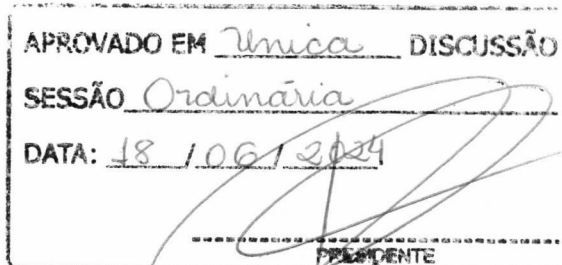
Dispõe sobre: denomina AVM 015.

Art. 1º - A AVM 015 que se inicia na Rua XV de Novembro e termina na Rodovia Júlio Budiski – SP 501, Coordenada Inicial: 452444.77 / 7558001.50 e Coordenada Final: 453034.55 / 7557146.97, passa a denominar-se: AVM 015 – ANGELINA CAMPOS FERNANDES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, em 07 de junho de 2024

ESTELA DO ESCRITÓRIO
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

AUTÓGRAFO Nº 30/24

Considerando que a Câmara Municipal de Álvares Machado aprovou o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 23/2024**, de autoria da vereadora Lê do Projeto, a **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, emite este **Autógrafo**, nesta data, para todos os efeitos legais.

Mesa da Câmara, em 19 de junho de 2024.


MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente


CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
1º Secretário


JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.


PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Projeto de lei nº 23/2024

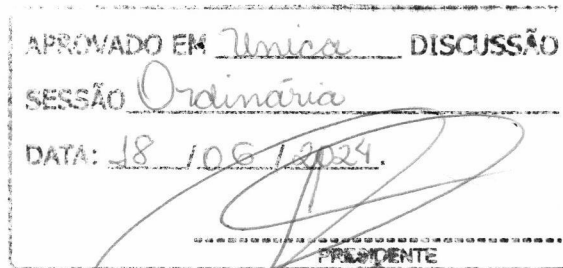
Dispõe sobre: denomina AVM 248.

Art. 1º - A AVM 248, que se inicia nas proximidades do Residencial Mizobe e termina na Avenida Fagundes Varela, Coordenada Inicial: 452732.95 / 7558906.87 e Coordenada Final: 456529.64 / 7558998.32, passa a denominar-se: AVM 248 – ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, em 07 de junho de 2024


LÊ DO PROJETO
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

AUTÓGRAFO Nº 31/24

Considerando que a Câmara Municipal de Álvares Machado aprovou o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 24/2024**, de autoria da vereadora Lê do Projeto, a **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, emite este **Autógrafo**, nesta data, para todos os efeitos legais.

Mesa da Câmara, em 19 de junho de 2024.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente

CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
1º Secretário

JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Projeto de lei nº 24/2024

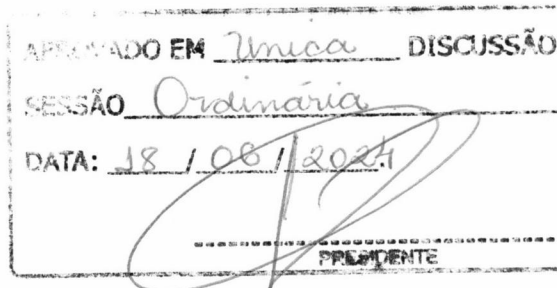
Dispõe sobre: denomina AVM 475.

Art. 1º - A AVM 475, que se Inicia na AVM 050 e termina na Rua Martinópolis, Coordenada Inicial: 451347.84 / 7560688.37 Coordenada Final: 452187.54 / 7559285.34, passa a denominar-se: AVM 475 PAULO CORREA DOS SANTOS

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, em 10 de junho de 2024


LÊ DO PROJETO
Vereadora



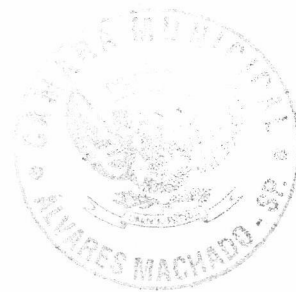


CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 151/24



Senhora presidente,

REQUEIRO À MESA, na forma regimental e ouvido o Plenário, que seja enviado ofício ao senhor prefeito, solicitando que nos informe se estão sendo atendidas, pelas creches, crianças de outros municípios e, em caso afirmativo, envie-nos relação com endereço e justificativa para esse atendimento.

Sala de Sessões, 18 de junho de 2024.

ZÉ CARTEIRO
Vereador

(X) APROVADO
() REJEITADO

Sessão: 18/06/24

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 152/24



Senhora presidente,

REQUEIRO À MESA, na forma regimental e ouvido o Plenário, que seja enviado ofício ao senhor prefeito, solicitando que nos informe se há possibilidade de colocação de placas e realizada pintura indicativa de “proibido estacionar” no quarteirão da Rua Regente Feijó, compreendido entre as ruas Rancharia e Presidente Prudente, atendendo, assim, ao pleito da coletividade local.

Sala de Sessões, 18 de junho de 2024.

ZÉ CARTEIRO
Vereador

☒ **APROVADO**
☐ **REJEITADO**

Sessão: 18/06/24

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 154/24



Senhora presidente,

REQUEIRO À MESA, na forma regimental e ouvido o Plenário, que seja enviado ofício ao senhor prefeito, solicitando que nos informe se foram tomadas providências contra um eventual canil irregular existente na Rua José Alexandrino Teixeira, nas proximidades do número 42, haja vista as constantes reclamações dos vizinhos quanto ao mau cheiro e ao barulho excessivo provocados pelos animais.

Sala de Sessões, 18 de junho de 2024.

ZÉ CARTEIRO
Vereador

☒ APROVADO
☐ REJEITADO

Sessão: 18/06/24

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 155/24



Senhora presidente,

REQUEIRO À MESA, na forma regimental e ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao senhor prefeito, solicitando que nos informe o seguinte com relação ao concurso público para o cargo de Professor de Educação Especial:

1. Quantas vagas foram abertas;
2. Quantos professores(as) foram chamadas até o momento;
3. Se existem cargos ocupados por contratos temporários e nos justifique os motivos pelos quais não foram chamados os concursados.

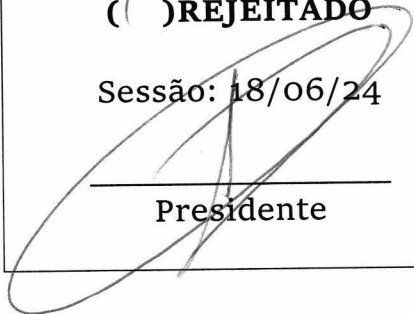
Sala de Sessões, 18 de junho de 2024



Estela do Escritório
Vereadora

☒ APROVADO
☐ REJEITADO

Sessão: 18/06/24



Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 94/24

INDICO ao senhor prefeito que determine providências ao setor competente para desenvolver estudos que visem a colocação de sanitários químicos quando da realização de feiras livres no município, haja vista o grande fluxo de pessoas e o transtorno causado pela falta desses sanitários.

Sala de Sessões, 18 de junho de 2024.


LÊ DO PROJETO
Vereadora

LIDO NA SESSÃO
18/06/24



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 95/24

INDICO ao senhor prefeito que determine providências ao setor competente visando proibir o trânsito de ciclistas durante a realização das feiras livres no Parque dos Pinheiros e no Jardim Panorama, vistos o fluxo intenso de pessoas e o risco de acidentes.

Sala de Sessões, 18 de junho de 2024.


LÊ DO PROJETO
Vereadora

LIDO NA SESSÃO
18/06/24



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D682-39F7-60EF-13CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO (CNPJ 53.303.376/0001-31) VIA PORTADOR MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN (CPF 087.XXX.XXX-01) em 19/06/2024 11:08:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/D682-39F7-60EF-13CA>